Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

29 de Junho de 2022 - Ano 22 - Nº 2035

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO №: 1658/2022

PREGÃO PRESENCIAL №: 53/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO Contratado: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

ASSINANTES:

ATA № 007/2022, REFERENTE DESPESAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PALCOS, GERADORES, PAINEIS DE LED, PRATICAVEL, GRADIL, CAMAROTE, CAMARIM, FECHAMENTO, SOM, TENDA E BANHEIROS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2022. REFERENTE EVENTO "ARRAIÁ JUNIPARDO" - 2022.

VALOR: 34.330,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta reais) DOTAÇÃO: 02.10.13.392.0015.2019.3.3.90.39.12.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/06/2022

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

DECRETO Nº 107/2.021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o estabelecimento do Plano de Adequação do Município de Santa Rita do Pardo - MS, para atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Santa Rita do Pardo – MS, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações,

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados

único: Fica de responsabilidade exclusiva órgão/autarquia/entidade/consórcio/outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do Município de Santa Rita do Pardo - MS, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o

Art.3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- Secretaria de Finanças e Planejamento;
- Diretoria de Contabilidade
- Representante do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo único. O Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal farão a indicação mediante portaria específica para esta finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 5º. Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, OB de maio de 2021

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITEL

Administração e Governo, Mural de Publicidade

560 day CHRISTIAN LEANDRO SOARES RODRIGUES SECRETÁRIO DE PINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIF SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINO)

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO • DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2.020

AÇÃO	esperado	inicio	Fim	Responsavei	Collio sela lello
estudos e avaliação	Alinhar ações	30/04/2021	31/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2.020
Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2.020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova Contratação	01/06/2021	31/08/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o decreto 10.540/2.020 e todos osseus critérios técnicos Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação 03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/09/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10.540/2.020 e a Situação Atual Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2.020
Ação 04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação,		No período de vencimento do contrato atual	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10.540/2.020.

aos padrões	os próximos				
mínimos de	processos				
qualidade do	licitatórios				
SIAFIC	envolvendo a				
0.7.11.10	aguisição ou				
	locação do				
	software de				
	contabilidade				
	esteja dentro				
	dos critérios				
			3.2		
	exigidos pela				
	legislação				

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO -						20	21						EX	erci	CIO
DECRETO 10.540/2.020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2021	2022	202
Ciência do Decreto 10.540/2.020		J													
Mapeamento do Decreto 10.540/2.020		1	1	J	J										_
Definir àreas Envolvidas				J	J										_
Estabelecer Ações Necessárias para implementação				J	J										
Estabelecer os Prazos				J	J										
Decreto Estabelecendo o Plano de Ação e Responsaveis até 03/05/2021				J	J										
Divulgação por Meio Eletrônico site: http://www.santaritadopardo.ms.gov.br/ Até 04/05/2021					J										
Encaminhamento do Decreto aos Controles Interno e Externo RES. TC/MS Nº 144/21 Até 04/06/2021					j	J									-
Avaliar a situação Atual do Sistema aos Padrões minimos de qualidade Decreto 10.540/2.020						J	J	J							
Reunião com os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo. Assunto: Decreto 10.540/2.020							J	J							
Avaliação dos Custos para implantação do Plano de Ação Executivo e Legislativo (Rateio)							J	J							
Inclusão do Decreto 10.540/2.020 no PPA até 04 Meses do Encerramento do 1º Ano do Exercício					:		J								
Reunião Com a empresa fornecedora do Software									J	J	J	J			
Implementação das Ações													J	J	-
Adequação no Edital de Licitação													J	J	_
Incluir Decreto 10.540/2.020 na LDO 15/04 E LOA 30/09														J	
Execução do SIAFIC															1

JORNAL DA CIDADE Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA NOTA DE EMPENIO 29/21 FROCESSO ADMINISTRATIVO ATA № 41/2021 CONTRATANE "Minejion de sinsu fix do Pardo - MS CONTRATADAS." GULARI & CLALIDA EP OBIETO: "Reference formecimento de glaron alimentacios para atender a secretaria de assistência social, imbolho OBIETO: "Reference formecimento de glaron adimentacios para atender a secretaria de assistência social, imbolho OBIETO: "Reference formecimento de glaron adimentacios para atender a secretaria de assistência social, imbolho	sso do oui		
e habitação – lar dos idosos		PLANOD	EAÇĀ
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	part for the same of the same		-
05.11 secretaria de assistência social trabalho e habit seasth	ACÃO	Resultadoe	in
06.244.0082 bioco de financiamento da proteção social básica		sperado	
3.3.90.30.07 - Generos de alimentação	Ação01: Criar Plano		
VALOR: 112,94 (cento e doze reais e noventa e quatro centavos)	de Ação e instituir		
DATA: 22 de abril de 2021	umacomissão	Alinharações	
FORO: Comarca de Bataguassu – MS	deestudoseavaliação		300
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.	doPadrãoMinimo	metasparaum	1000
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 1164/21	deQualidadedoS	mesmoesfor	
PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA Nº 017/2021	IAFIC	ço	
CONTRATANTE: Municipio de Santa Rita do Pardo - MS			
CONTRATADAS: GULART & amp: CIA LTDA EPP		Combasenasit	
OBJETO: Reference o fornecimento de Agua mineral sem gás para atender a	Ação02:Avallarasit	uaçãostualav	
secretaria de suide – atençãos bissica	uaçãoatual(aderê	aliacaidentifi	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	ncia dosistema	caraçõescorr	
03.13 secretaria de saúde publica sesp ;	decontabilidadeso	etivas	
10.301.0014 Bloco atenção básica	spadröesmínimosd	dosistemaatu	01/0
3.3.90.30.07 – Generos de nlimernação	е	alouanecessi	
VALOR: 42,00 (quarenta e dois reais)	qualidadedoDecre	dadedeuman	
DATA: 23 de abril de 2021	to10.540/2.020)	ova	
FORO: Commen de Bataguassu – MS		Contraração	
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.			
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 296/21	Ação(3:Reuniãoco	Tomarcorhec mentodssmedi	
PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA Nº 017/2021	maempresafornec	dasemandam	
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS	edoradoSoftware	entoadotarias	
CONTRATADAS: OLIVEIRA E MAFRA HORTFRUTIGRANJEIROSS LT	paraalinhamentoe	ouplaneiadas	
UBJETO: Referente o fornecimento de gêneros alimenticios para atender a secretaria de assistência social , trabalho	entendimentoqu	pelaempresag	
e habitação – lar dos idoses	antoasAçõesEvol	ue	01/0
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	utivasqueestäcem	formeceasoftw	
05.11 secretaria de assistência social trabalho e habit searth	curso	areatualment	
08.241.0084 bloco de Protoção social de alta complex casa de acolhimento (terce	paraadequaçãoaosp	6	
3.3.90.30.07 - Generos de alimentação	adrões	para	
VALOR: 154,23 (cento e cinqüenta e quatro reais e vinte e três centavos)	minimosdequalidad	oExecutivo	
DATA: 22 de abril de 2021	0		
FORO: Comarca de Bataguassu – MS			
SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.			

scritivodoeditalde licitaçõesparaquea sfuturascontrataç ões estejamaderentes	danecess deatualour decontrati ão,	não			100	even odoc oatu	tho	Se de àos		ras/C açõe:	arniss B	SIA	trata; FICo:	ãodo scritér	óriode iosexi .540/3	gido
sospadrõesm inimosdequal idadedoSIAF C	ospióximos ocessostici atóriosenvo vendosaqui- çãoculozaç- o desortasis decontabilid destejader ocescritério- erigidospeli- legislação	it di si a re da htr s a								0.00						
		1001	TOAN I	N DE	EXEC	.oya		21	~~	UE A	Ų AU			E.	erci	ala
PLANO DE AÇÃ DECRETO 10.5															2022	2023
Cidencia do Decreto 19.540	V2.020	Г	1			Г	Г	Г								Г
Mapeamento do Decreto!	0.540(2.020	П	J	1	J	1	Г	П	Г						П	Г
Definir äreas Envolvidas		П	Г	П	J	1	Г	П	П					П		Г
Estabelecer Ações Neces Implemontação	ssirias para				J	1										
Estabalocer es Prazos				\perp	J	1		Ш		_	Ш					
Decreto Estabeleceado e Ação e Responsaveis até	03/35/2021				J	1										
Divulgação por Meio Elet http://www.santadadaga Anii 04/05/2021	rfs.ms.esv.kr/					1										
Encaminhamento do Dec Controles Interno e Exter TOMS № 144/21 Ata 64/0	no RFS.					J	J									
Avaliar a situação Atual : aos Padrões minimos de Decreto 10.540/2.000	to Sistema qualidade						J	J	J							
Reunião com os represe Poderos Executivo o Leg Assunto: Decreto 10,540 Avaliação dos Cuetos os	jelativo. 72.020							J	J							
Avaliação dos Cuetos pa implantação do Plano de Executivo e Legislativo (Inclusão do Decreto 18.5	Ação Rateiol	L	L	L	L	L	L	J	1	L	L					
PPA Me Di Meses de En	carramento do	1	1	1	1	1	1	1 /	1	1	1	1	1	1	1	1

ERRATA Nº 004 - EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com as normas e condições canustas:

1. DA RETIFICAÇÃO DAS NOTAS FINAIS, passe a constar:

12.1. Serão considerados aprovados nas Provas Escritas (Objetivas), os candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (Objetiva) (NPE) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do somatório da pontuação máxima prevista.

2. DA INCLUSÃO NO ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. A INCLUSÃO nos critérios de faltas para o motorista de ambulância e motorista ônibus escolar,

UE FA FAS LEVES (Serap descondatos 10 pontos oura fada falla cometida)
Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apolar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
95 - POSTIRA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)
Cansaço.
Uso de álcool.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, de 02 de maio de 2022).

3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de junho de 2022 VIEIRA DE FREITAS

RESOLUÇÃO № 007/2022/CMAS SANTA RITA DO PARDO - MS

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referentes a novembro/2021 à março de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referentes a novembro/2021 à

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de junho de 2022

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO № 008/2022/CMAS SANTA RITA DO PARDO - MS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao ano de

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo,

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2022.

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao ano de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de junho de 2022

Weldecy Ferreira da Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: AM Construtora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfaltica e drenagem de Águas Pluviais no Bairro Novo Horizonte II, através do Convenio nº 021/2022 - SGI/CONVEN nº. 31.680, Processo nº. 57/003.114/2022, que celebra entre si a agência estadual de Gestão de empreendimentos - AGESUL e o Município de Santa Rita do

VALOR: R\$ 3.178.032,87 (três milhões cento sessenta oito mil trinta dois reais e oitenta sete

VIGENCIA: 23 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Municipal - Contrapartida

Despesa: 148

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraesterutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE Funcional: 26.782.0016 Transporte Rodoviário

Proj./Ativ.: 1.003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização Cat. Econ.: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Recurso Estadual - Convênio Despesa: 194

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraesterutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE Funcional: 26.782.0016 Transporte Rodoviário

Proj./Ativ.: 1.003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização Cat. Econ.: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

DATA: 23 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu - MS SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Alessandro Pinheiro Santos pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 065 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº. 01/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: ZPL Indústria e Comercio de Máquinas Ltda.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 066/2021, Pregão Presencial nº. 079/2021,

Processo Administrativo nº. 3786/2021 do Município de Quissamã - RJ, para a Aquisição de Equipamento Permanente para uso exclusivo de Lavanderia de Linha Hospitalar, para atender o Hospital Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 98.500,00 (noventa oito mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2022 a 27 de Outubro de 2022 DOTAÇÃO:

DESPESA: 73

03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 - Atendimento a Rede Básica de Saúde Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade MAC

Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente DATA: 27 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante. Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sra. Carla Cardozo pela Contratada

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul, 29 de junho de 2022



Município de Santa Rita do Pardo Estado de Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 3ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro, **CONVOCA** a empresa participante do referido certame: Let's Comunicação Integrada Eireli EPP, para realizarmos a Terceira Sessão Pública, para apresentação dos Documentos de Habilitação do processo de Contratação de Agencia de Propaganda para a Prestação de Serviços nos setores de Publicidade e Propaganda regulamentada pela Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010.

Data de Abertura: 04 de Julho de 2022 as 11:00 hs (Horário Oficial de Brasília).

Santa Rita do Pardo - MS, 29 de Junho de 2022.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO PRESIDENTE DA CPL



PROCESSO Nº 020/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Agência: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

QUESITOS	Pontos	TOTAL
	Concedidos	
A) Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base naTabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul.	60	60
B) Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos para remuneração por serviços de terceiros. Remunerado entre 05% a 10% de honorários (assessoria, execução, supervisão e pagamento).	0	0
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota au	ferida) 60	PONTOS

A)		
Percentualdedesconto	Critério	Pontuaçãoaferida
		(simulaçãomáxima)
0 a 10%	0 ponto	00
11 a 30%	1% de desconto= 1 ponto	20
31a 50%	1% de desconto= 2 pontos	40
Subtotal		60
B)		

Percentual de	Critério	Pontuação
taxacobrança		aferida(simulaçãomáxima)
10%	Zeroponto	
9%	24Pontos	
8%	28pontos	
7%	32pontos	
6%	36pontos	
5%	40pontos	Até 40
Subtotal		40
Totalmáximodepontos		100

Observações: 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;

> ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO PRESIDENTE DA CPL

CRISTIANA DOS SANTOS SILVA MEMBRO

ROBERTO GOMES DA SILVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2022 8/2022-TP b) Licitação Nr.:

Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia c) Modalidade:

d) Data Homologação: 28/06/2022

e) Data da Adjudicação: 28/06/2022 Seguência: 0 f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, ATRAVÊS DO CONVÉMIO № 05/2022 - SGI(COVEN № 31.760, PROCESSO № 57/003.617/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGESUL E O MUNICÍPIO.

0.0000

1.197.808,71

1.197.808,71

(em Reais R\$) Média Descto (%) g) Fornecedores e Itens Vencedores:

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

- 005200 - THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI

Dotação(ões): 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (148)

Santa Rita do Pardo, 28 de Junho de 2022 LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2022 b) Licitação Nr.: 8/2022-TP

c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 28/06/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, ATRAVÉS DO CONVÊNIO № 025/2022 - SGI/COVEN № 31.760, PROCESSO № 57/003.617/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGESUL E O MUNICÍPIO. e) Objeto da Licitação

(em Reais R\$) f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens - 005200 - THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI 1.197.808,71 1.197.808.71

Santa Rita do Pardo, 28 de Junho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

MEMBRO

AL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894 (67) 99682-4675

